



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

INDICAÇÃO:0104/2022

ASSUNTO: CRIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, NO MUNICÍPIO DE LINHARES.

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, **ART. 125**, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **NA INTENÇÃO DE QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CRIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, NO MUNICÍPIO DE LINHARES.**

Com atribuições a prestação de serviços ligados ao desenvolvimento e aprimoramento da pesca do Município; a articulação das medidas de melhoria das condições de vida na atividade pesqueira, através do incentivo na formação de cooperativas de pescadores, tendo como atividades da Área de Desenvolvimento da Pesca as seguintes:

- a) A articulação de diferentes órgãos tanto no âmbito governamental como na iniciativa privada, visando o aproveitamento de incentivos e recursos financeiros para a economia pesqueira do Município;
- b) A elaboração de cadastro de atividades do comércio e da indústria da pesca do Município;
- c) A assistência, com recursos próprios ou mediante convênios ou acordos visando a difusão de técnicas mais modernas de pesca;
- d) A fiscalização da pesca, conjuntamente com órgãos de defesa do meio ambiente, observando a época de desova, objetivando a preservação das espécies;
- e) O desenvolvimento de estudos, pesquisas, avaliação e formação profissional de pescadores, em articulação com as demais Secretarias Municipais, visando a qualidade de vida, a diversificação e aumento da produtividade pesqueira;
- f) O fomento e incentivo ao cultivo de seres aquáticos em viveiros para comercialização e povoamento de rios, lagos e estuários do Município;
- g) A promoção de medidas visando o desenvolvimento e o fortalecimento do associativismo e/ou cooperativismo no Município;
- h) A organização e manutenção de feiras de produtos e oriundos da pesca promovendo um maior intercâmbio entre produtores e consumidores;



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

- i) A orientação e o controle da utilização de redes de arrastão e outras formas predatórias de captura do pescado em articulação com órgãos Federais, Estaduais e Municipais de Defesa do Meio Ambiente;
- j) O desenvolvimento de estudos, pesquisas, avaliação e formação profissional de pescadores, em articulação com as demais Secretarias Municipais, visando a qualidade de vida, a diversificação e aumento da produtividade pesqueira;
- k) A execução de outras atividades correlatas.

Justificativa:

A presente indicação justifica-se, pois, a pesca no município de Linhares é uma atividade importante e de grande relevância social e econômica. Sendo assim, é de extrema importância a criação de uma Secretaria de Pesca com a finalidade de planejar, organizar e implementar a Política Municipal de Pesca, englobando as ações, atividades e projetos e tendo como diretrizes básicas o processo de descentralização e participação da área de pesca, fomentando a Assistência Técnica aos pescadores, apoiando os profissionais da pesca para obtenção de crédito para atividade da pesca artesanal, transporte, abastecimento e comercialização do pescado e camarão de água doce.

Pede deferimento.
Linhares/ES 12 de janeiro de 2022



JADIR RIGOTTI JUNIOR
Vereador